G A B I N E T E

Portaria n.º 117/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **GREICE MIRIAN DOS SANTOS**, Assessor Técnico I, lotada na Secretaria de Saúde, do dia 13/06/2023 a 11/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL